



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



PROJETO DE LEI Nº. 64

13 de maio de 2024



*"Denomina de "Benedicta Antunes Machado"
a Rua 07, do Residencial Botucatu Verônica".*

Art. 1º Fica denominada de "Benedicta Antunes Machado" a Rua 07 do Residencial Botucatu Verônica, com início na Rua Dionizio Fumes e término na Rua José Manoel Inácio, do mesmo loteamento.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário "Ver/Laurindo Ezidoro Jaqueta", 13 de maio de 2024.

Vereador Autor **CURUMIM**
PSDB

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - 3XU6-S622-6244-08BN -
Para validação acessar: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar>



PROJETO DE LEI Nº. 64

13 de maio de 2024



JUSTIFICATIVA

Benedicta Antunes Machado nasceu no ano de 1913 em uma fazenda agrícola em Botucatu. Quando tinha vinte anos, casou-se com Samuel Ribeiro Machado, com quem teve cinco filhos: Maria, Rute, Flávio, Antônia e Leonice.

Após casada, sua vida foi dedicada ao trabalho rural, acompanhando seu marido pelas fazendas onde ele trabalhou.

Na década de 70, dona Benedicta mudou-se com o seu marido para uma fazenda da família Butignoli, viveram lá até a década de 80, quando ele parou de trabalhar e mudaram-se, então, para o Distrito de Rubião Júnior.

Em Rubião, foram morar na Rua Antonio Michelin, onde dona Benedicta era muito querida pelos vizinhos, sempre pronta a estender a mão àqueles que a procuravam em busca de aconselhamentos, uma palavra de afeto ou pedindo ajuda para algum problema.

Moraram nesta casa cheia de amor e cumplicidade por cinco anos, até que seu amado esposo veio a falecer, deixando uma profunda saudade em todos da família. Após o falecimento do senhor Samuel, Benedicta foi morar com a sua filha Leonice, onde contribuiu para a criação dos netos, passando também para eles a educação e os valores que havia passado aos seus próprios filhos.

A senhora Benedicta faleceu em novembro de 2007, aos 94 anos, deixando bons exemplos e eterna saudade aos familiares, especialmente, filhos e netos, além de amigos e vizinhos.

Conforme relatado nos dados acima descritos, nossa homenageada preenche o disposto no artigo 4, inciso VII, da lei n 4.282/2002 e, por ser esta uma justa homenagem, solicito aos nobres pares a aprovação unânime do referido projeto.

Plenário “Ver/Laurindo Ezidoro Jaqueta”, 13 de maio de 2024.

Vereador Autor **CURUMIM**
PSDB



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



PROJETO DE LEI Nº. 64 13 de maio de 2024



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - 3XU6-S622-6244-08BN -
Para validação acessar: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar>



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



Assinaturas Digitais



O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Botucatu. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar?chave=3XU6S622624408BN>, ou vá até o site <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 3XU6-S622-6244-08BN

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - 3XU6-S622-6244-08BN -
Para validação acessar: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar>